

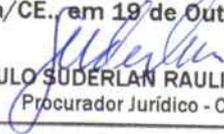


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

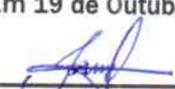
M. Nova/CE., em 19 de Outubro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 305/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 19 de Outubro de 2023.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a inclusão da Avenida Francisco Abreu no programa "Ilumina Morada Nova", bem como a reutilização das lâmpadas substituídas pelo citado programa, no trecho compreendido entre o Setor K até a Comunidade do Exú e também nas demais Comunidades Urbanas e Rurais de nosso município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.10.2023.

  
Hilmar Sérgio Pinto da Cunha  
- Vereador/Requerente -

